Secretaria de Administraçao

LEI Nº 1788 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

DA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DA CIDADE DE RUA SÃO VICENTE DE PAULO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de RUA SÃO VICENTE DE PAULO a artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A Artéria que se refere o artigo 1º está localizada entre as divisas do Polígono Sul com a Linha Zero Secção Paiol Grande, iniciando no final Sul da Rua Isidoro Castilhos terminando na BR-153, limitando a Leste com os Lotes Rurais 39, 43, 44 e 45 e Oeste com as chácaras 32 e 22 do Polígono Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração.